



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2824 DE 01 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre restauração de portaria de Admissão da servidora Solange Bormann de Oliveira e da outras providências conforme decreto nº 4182 de 07 de novembro de 2014)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a não localização da portaria de admissão da servidora público municipal **SOLANGE BORMANN DE OLIVEIRA**.

Considerando o decidido no Processo Administrativo Sindicante nº 160/2014, Protocolo Geral nº 1404/2014 de 24/04/2014 e no parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar portaria para fins de registrar com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2011, que **SOLANGE BORMANN DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 28.395.675-6, foi admitida no cargo de **AJUDANTE GERAL** na referencia 01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de março de 2021.


DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO